



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 120, DE 08 DE JUNHO DE 2026

"TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 126/2025 e 104/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 3/2025"

O MUNICÍPIO DE IVOTI TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde, nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO DE VALORES

Ficam alterados os valores dos exames, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Exame/Procedimento	Valor Unitário	Quantidade Estimada
87	Exame de detecção do vírus HTLV tipos 1 e 2	R\$ 18,55	700
88	[NOME DO] Pesquisa de Anticorpos Anti-HIV (Western Blot)	R\$ 85,00	50

DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO DOS CREDENCIADOS

As empresas já credenciadas e com Termo de Credenciamento firmado poderão manifestar interesse na realização dos novos exames incluídos por meio de requerimento formal junto à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as exigências técnicas e documentais pertinentes.

DOS NOVOS INTERESSADOS

Permanece aberto o credenciamento para novos interessados, inclusive para os procedimentos ora incluídos, nos termos do edital e da legislação vigente.

DA FORMALIZAÇÃO

A inclusão dos novos exames para empresas já credenciadas será formalizada mediante Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento já firmado.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 3/2025.



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ivoti, 08 de junho de 2026.

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXVI - Edição 104

SEGUNDA, 08 DE JUNHO DE 2026

Pág. 2 de 4

Quadro de Cargos,

R E S O L V E :

Art. 1º **DETERMINAR** que a servidora **MARIANE INES PERETI, Auxiliar de Escola, Padrão 3, Classe A**, 44 horas semanais, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Municipal, desempenhe suas atividades na Escola Municipal de Educação Infantil Bem Querer, a bem do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 08 de Junho de 2026.

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

**EDITAL Nº 120/2026, RETIFICA OS EDITAIS 126/2025 E 104/2026 -
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 3/2025**

O Município de Ivoti torna público que, fica retificado Edital de Chamamento Público nº 03/2025, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área da saúde. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site <https://www.ivoti.rs.gov.br/editais-de-licitacao>. Ivoti, 08 de junho de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação de Cristine Tedesco, inscrita em CNPJ de nº 38.212.248/0001-99, nome empresarial da artista e produtora cultural para apoio da assessoria técnica com avaliadores/parceristas referente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Aldir Blanc ciclo 2 – 2025) conforme Lei 14.399 de 8 de julho de 2022., com fundamento no artigo nº 74 III c, Lei nº 14.133/21 Ivoti, 08 de junho de 2026. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação de Jankiel Francisco Cláudio, inscrito em CNPJ de nº 19.598.160/0001-02, nome empresarial do artista Chiquinho Divilas para



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **LHmzYWtGx674VCz**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



